



Bruxelas, 15 de novembro de 2021
(OR. en)

13668/21

**Dossiê interinstitucional:
2021/0049 (COD)**

**CODEC 1441
RECH 500
COMPET 790**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à participação da União na Parceria Europeia para a Metrologia empreendida conjuntamente por vários Estados-Membros (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

1. Em 23 de fevereiro de 2021, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 185.º e no artigo 188.º do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 9 de junho de 2021².
3. Em 11 de novembro de 2021, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação no Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho³.

¹ 6439/21

² JO C 341 de 24.8.2021, p. 34-38

³ 13627/21

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a propor ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE- CONS 69/21.
5. As declarações para a ata da reunião do Conselho constam da adenda 1 à presente nota.
6. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
